

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON Gerência de Patrimônio, Materiais e Documentação - IDARON-GEPAD

TERMO

BAIXA PATRIMONIAL nº 011/2025

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025, reuniram-se na IDARON-GEPAD, os membros da Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial, elencados no item 1., para proceder à análise do material e processo, para baixa patrimonial elencada no item 3.1 deste Termo.

1. MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA:

Presidente: Aracelma Maia de Arruda Membro: Lidiane Carvalho Xavier

Membro: Solange Medrado de Macedo Trappel

2. NOMEAÇÃO DA COMISSÃO:

Portaria nº 256/IDARON-COAF de 11 de abril de 2025.

3. AVALIAÇÃO DOS SEMOVENTES:

3.1 Descrição dos Equipamentos:

Processo nº 0015.004368/2024-63:

Item	Tombamento	Descrição	Valor contábil atual (R\$)
01	120.003.403	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	208,88
02	120.002.153	Monitor de Video TFT 18.5" LENOVO/D1960wa	20,00
03	120.003.347	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	128,02
04	120.001.998	Monitor de Vídeo LED 20 AOC/E2040VA	29,49
05	120.003.445	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	128,02
06	120.002.095	Monitor de Video TFT 18.5 LENOVO/D1960wa	32,63
07	120.002.125	Monitor de Video TFT 18.5 LENOVO/D1960wa	125,01
08	120.003.351	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	168,45
09	120.000.063	Monitor de Video TFT 18.5 LENOVO/D1960wa	125,01
10	120.003.333	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	168,45
11	120.003.398	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	33,42
12	120.003.386	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	128,02

13	120.000.061	Monitor de Video TFT 18.5 LENOVO/D1960wa	203,96
14	120.003.421	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	174,11
15	120.000.076	Monitor de Video TFT 18.5 LENOVO/D1960wa	20,00
16	120.003.474	Monitor de Vídeo LED 18.5 HP/V196bz	26,95
17	120.017.334	Monitor de Vídeo LED 19.5' LG/LED 19.5 10,34	
18	120.002.100	Monitor de Video TFT 18.5 LENOVO/D1960wa 164,48	
19	120.003.594	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz HP/HP 402 G1 SFF	329,87
20	120.017.281	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz OSITIVO/MASTER - Intel Core i5 329,87	
21	120.003.557	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz HP/HP 402 G1 SFF 52,78	
22	120.017.271	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz POSITIVO/MASTER - Intel Core i5	409,04
23	120.017.207	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz POSITIVO/MASTER - Intel Core i5	329,87
24	120.017.237	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; POSITIVO/MASTER - Intel Core i5	31,09
25	120.017.282	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.2GHz; POSITIVO/MASTER - Intel Core i5	25,07
26	120.003.494	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz HP/HP 402 G1 SFF	65,45
27	120.017.290	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz POSITIVO/MASTER - Intel Core i5	329,87
28	120.017.296	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz POSITIVO/MASTER - Intel Core i5	409,04
29	120.017.203	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz POSITIVO/MASTER - Intel Core i5	31,09
30	120.017.265	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz POSITIVO/MASTER - Intel Core i5	31,09
31	120.017.313	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz POSITIVO/MASTER - Intel Core i5	31,09
32	120.017.285	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz POSITIVO/MASTER - Intel Core i5	409,04
33	120.017.244	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz POSITIVO/MASTER - Intel Core i5	250,70
34	120.003.602	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz HP/HP 402 G1 SFF	52,78
35	120.003.527	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz HP/HP 402 G1 SFF	65,45
36	120.003.601	Computador c/ Processador Intel Core i5 3.0Ghz HP/HP 402 G1 SFF	409,04

Valor total (R\$) 5.487,47

3.2 Estado de Conservação:

Encontram-se em estado regular, vistorias realizadas "in loco" pela Comissão de avaliação e relatório fotográfico .

3.3 Sua aproveitabilidade:

Considerando que a autarquia adquiriu bens de TI mais modernos e novos para substituição, os bens encontram-se obsoletos e ociosos, no entanto podendo ser utilizado pelo donatário..

3.4 Avaliação dos bens (valoração)

A avaliação contábil dada ao bem no item 3.1 é exatamente a cadastrada na contabilidade da IDARON, ou seja, seu valor contábil depreciação é realizada automaticamente por sistema de depreciação próprio da IDARON, além dos bens haverem cumprido sua vida útil para bens de TI.

4. CONCLUSÃO

Salvo Melhor Juízo, esta Comissão Baixa os referidos bens do acervo de Patrimônio da IDARON por **DOAÇÃO**, conforme consta das informações contidas no processo ID 0015.004368/2024-63, Termo de Doação 095/2025/PGE-IDARON ID 0063647030 e Autorização do Gabinete da IDARON ID 0060208219; Cópia deste TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL deverá ser encaminhada para publicação em site de transparência da IDARON, EXTRATO do mesmo deverá ser publicado em diário DOE/RO, após publicação da baixa deverá ser dado baixa do referido bem da UG detentora do material, através da GEPAD, no SISTEMA INTEGRADO, após isto a GEPAD deverá encaminhar relatório de baixa para a contabilidade da IDARON com o intuito da mesma dar baixa no SIGEF.

Aracelma Maia de Arruda	Lidiane Carvalho Xavier	Solange Medrado de Macedo Trappel
Presidente	Membro	Membro



Documento assinado eletronicamente por Aracelma Maia de Arruda , Assessor(a), em 03/09/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Lidiane Carvalho Xavier, GERENTE DE DEFESA AGROSILVOPASTORIL, em 04/09/2025, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0063963849 e o código CRC D0AA59CB.